

## Nesta Edição:

- PEC 197 que regula o ICMS interestadual relacionado ao comércio eletrônico é aprovada no Plenário da Câmara;
- Comissão Mista mantém conceito de Trabalho Escravo;
- CCT aprova relatório sobre Lei Geral das Antenas;
- Comissão Geral promove debate sobre acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;
- "Dia Nacional da Educação Profissional";

## PEC 197 que regula o ICMS interestadual relacionado ao comércio eletrônico é aprovada no Plenário da Câmara

O Plenário da Câmara dos Deputados, aprovou na noite de hoje em primeiro turno, o Projeto de Emenda Constitucional 197/2012 que propõe a modificação da metodologia de cobrança do ICMS incidente sobre operações não presenciais e que destinem bens e serviços ao consumidor final localizado em outro estado.

Atualmente, quando a operação interestadual envolve dois contribuintes do imposto (empresa-empresa), há a repartição da arrecadação do mesmo entre o Estado de origem e o Estado de destino, já quando a operação é realizada entre um contribuinte e um não-contribuinte (empresa - consumidor final) a arrecadação fica integralmente com o Estado de origem.

O texto da PEC propõe uma repartição desse segmento da base tributária do ICMS de modo a constituir uma incidência compartilhada entre a origem (local da empresa vendedora) e o destino (local do consumidor final). De acordo com a proposição, caberá ao Estado de origem a alíquota interestadual, e ao Estado destinatário a diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual.

Após o interstício legal a proposta será votada em segundo turno.

## Comissão Mista mantém conceito de Trabalho Escravo

Aprovado hoje na Comissão Mista, parecer do senador Romero Jucá (PMDB-RR) sobre as emendas referentes ao PLS 432, de 2013, que trata da expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizam a exploração de trabalho escravo.

O conceito de trabalho escravo ficou objetivo, conforme projeto, definindo-se como: submissão a trabalho forçado, exigido sob ameaça de punição, com uso de coação, ou que se conclui de maneira involuntária, ou com restrição da liberdade pessoal; cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; a manutenção de vigilância ostensiva no local de trabalho ou a apropriação de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; e restrição, por qualquer meio, da locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com empregador ou preposto.

## panel

### CCJC da Câmara dos Deputados aprova redação final do projeto de Eclusas

Foi aprovado na tarde de hoje o PL 5335/2009, que traz regras importantes para o desenvolvimento do transporte aquaviário no País ao estabelecer normas para a implantação de eclusas e outros dispositivos de transposição de níveis quando da construção de hidrelétricas.

A proposta torna efetiva e mais eficiente a utilização da malha hidroviária permitindo a exploração direta ou indireta desses sistemas pelo Poder Público. O texto segue para o Senado Federal.

Quanto às mudanças, destaca-se a que estabelece a expropriação apenas quando a exploração for realizada diretamente pelo proprietário ou preposto, oportunidade em que o proprietário não poderá alegar desconhecimento para se eximir da expropriação. Também foi incluída a possibilidade do imóvel registrado em nome de pessoa jurídica ser expropriado.

Em relação aos bens apreendidos em decorrência da exploração de trabalho escravo, serão revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Das 55 emendas apresentadas, 29 foram acatadas.

O projeto agora retorna ao Senado para decisão final sobre as emendas.

## **CCT aprova relatório sobre Lei Geral das Antenas**

A Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado aprovou, na reunião de hoje, o parecer do senador Walter Pinheiro (PT/BA) favorável à aprovação do PLS 293/2012, que estabelece a Lei Geral das Antenas. O substitutivo aprovado acolheu a maioria das sugestões da redação aprovada na Câmara.

O projeto estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

Prevê sistema simplificado de licenciamento para instalação de infraestrutura de suporte em área urbana. O texto do Senado resgatou parágrafo que determina prazo máximo de 60 dias para a análise dos pedidos de instalação de antenas, tal dispositivo determina que decorrido o prazo sem decisão do órgão competente, a prestadora fica autorizada a realizar a instalação independentemente da licença.

Define, ainda, a obrigatoriedade do compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, excetuando apenas quando motivos técnicos impedirem o compartilhamento.

O projeto veda a cobrança do direito de passagem em vias públicas, em faixas de domínio e em outros bens públicos de uso comum, ainda que esses bens ou instalações sejam explorados por meio de concessão ou outra forma de delegação, ressalvados os contratos decorrentes de certames anteriores à promulgação da Lei.

A matéria segue para análise do Plenário, em regime de urgência.

## **Comissão Geral promove debate sobre acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.**

A Câmara dos Deputados promoveu, nesta terça-feira, debate sobre o PL 7735/2014 que reforma o marco legal que disciplina o acesso e a repartição de benefícios pelo uso econômico do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional.

Expositores de diversos segmentos dos setores produtivo, acadêmico e de movimentos sociais se pronunciaram a respeito do tema. O setor industrial foi representado por membros da Coalizão Empresarial pela Biodiversidade (ABIQUIM, ABIFINA, Grupo Farma Brasil, ABHIPEC, ABIPLA, ANALAC), que ressaltaram a importância do projeto para possibilitar o avanço da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico a partir de ativos da biodiversidade.

Na ocasião manifestaram apoio ao texto negociado entre a indústria, o agronegócio e o Governo, que preserva os principais avanços propostos pelo texto inicial e incorpora o setor agrícola, unificando em um único regime jurídico espécies agrícolas para alimentação e aquelas utilizadas para outros fins industriais.

A previsão de votação do projeto não se confirmou por dificuldades na construção de acordo entre as lideranças e de ajustes sugeridos pelo governo. A proposição tramita em regime de urgência, trancando a pauta desde 12/08/2014, com perspectiva de votação em Plenário na próxima semana (17 a 21/11).

## "Dia Nacional da Educação Profissional"

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados realizou hoje audiência pública para debater a criação do "Dia Nacional da Educação Profissional".

A deputada Professora Dorinha Seabra Rezende pretende apresentar projeto para criação da data a ser comemorada no dia 23 de setembro. Em 1909, foi assinado no dia 23 de setembro o Decreto que criou dezenove "Escolas de Aprendizes Artífices", destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito - um marco no processo de instituição do ensino profissional no Brasil.

Estavam presentes na audiência, o Diretor de Operações do SENAI/DN, Gustavo Leal; o Secretário Substituto de Educação Tecnológica do MEC, Marcelo Machado Feres, o assessor de Relações Institucionais do SENAC, Antonio Henrique e o Professor de Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional da UNB, Remi Castioni.

Os convidados elogiaram a iniciativa da deputada e ressaltaram a importância da valorização da educação profissional para formação de trabalhadores de diversos setores da economia nacional.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner. | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 - paloyio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente: (61) 3317.9989/9993 - sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, CEP 70040-903 Brasília, DF - (61) 3317.9001 - www.cni.org.br |

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.